



Prefeitura Municipal de  
**VERTENTE DO LÉRIO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GP Nº 138/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica cedido o servidor público municipal o Sr. Hemerson Sales Fernandes, matrícula nº 95562, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação, CPF nº 050.768.614-43, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, para prestar serviços junto a Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, com ônus para o órgão de destino.

Art. 2º - Fica o servidor obrigado a contribuir com a alíquota correspondente, ao Instituto de Previdência de Vertente do Lério, devendo encaminhar mensalmente, para esta municipalidade, a comprovação da referida contribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao primeiro dia do ano de 2017.

Gabinete do Prefeito de Vertente do Lério, em 30 de março de 2017.

Renato Lima de Sales  
Prefeito

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA.**  
Em 30/03/17

\_\_\_\_\_  
Servidor  
**Alzenir Josefa da Silva**  
Chefe Dep. de Rec. Humanos  
Mat. 98844

